

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 70º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, LEANDRO DOURADO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BUFFET E DECORAÇÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
187	11	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	26.345,86

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARIA DE LOURDES BARRETO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.564/0001-17, estabelecida no endereço AV JATOBA, 1051, CENTRO, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM DECORAÇÃO PARA	PROPRIA	1,00	SV	26.345,86	15.376,40
TOTAL VENCEDOR						15.376,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO de RUBIATABA-GO, aos 26/12/2024.

LEANDRO DOURADO DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA